

**PORTARIA Nº 081 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*“Concede afastamento a título de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Itapagipe – Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e,

**Considerando** solicitação de lavra do servidor, o qual requer a sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024;

**Considerando** que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, conforme Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para o servidor público efetivo **Adriano Ferreira de Moraes**, lotado junto à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos no cargo de Operário, **matrícula funcional nº 538**, RG nº 32.563.506-7 SSP/SP, CPF nº 679.647.966-15, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o *caput* deste artigo não trará prejuízo nas remunerações do referido servidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de julho de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

